



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 57- DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Revoga Portaria.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022.

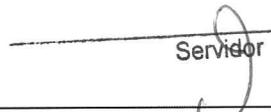
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Rosa Maria Desordi Lassen  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 25 de outubro de 2022

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 25/10/22 ao dia 1/11/22

  
Servidor